



PORTARIA Nº 283/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Otavio Patrício Netto, Fernanda Ambrósio Testa, Leandro Kingeski Pacheco e Priscila Carvalho Monteiro para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Disciplinar Permanente** (Comissão) do IFC – Câmpus Araquari.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores Elaine Raquel Vavassori, Otair Alves Gonçalves, Marina Rocha de Castro Leal e Mário Sérgio Cardoso da Silva como **suplentes**, para, na ausência e impedimentos legais dos membros supracitados, comporem a Comissão.

Art. 3º – Caberá aos membros eleger entre eles um secretário, responsável pela guarda, organização e emissão dos documentos referentes à Comissão.

Art. 4º – O Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução 014/2011- Conselho Superior 28/07/2011, contém informações quanto a direitos e deveres dos estudantes, bem como às etapas para a condução do Processo Disciplinar. É dever de todos os membros da Comissão conhecer e seguir o disposto nesse documento, podendo encaminhar ao CONSUPER sugestões de alteração.

Art. 5º – REVOGAR a Portaria nº 337/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 10 de outubro de 2013.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari